

PORTARIA Nº 109/2021

EMENTA: Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Bodocó - PE, no âmbito da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e da Igualdade Racial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Bodocó - PE.

Art. 2º - Ficam Nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social.

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ana Cláudia do Nascimento Pontes - Titular
- Rita Maria Alves da Silva - Suplente

Secretaria de Saúde

- José Frederico Batista Leandro Furtado - Titular
- Aridna Alves de Sousa - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Illana Rodrigues de Alencar Lemos Moraes - Titular
- Marlene Alves Jardim Bispo - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças/Administração

- Vinícius Brito Lócio de Alencar - Titular
- Janielle Gonçalves Bezerra - Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Marcos Vinicius Costa Diniz Silva – Titular
- Natan Alves Cavalcante – Suplente

Câmara de Vereadores

- Francisco Rodrigues de Arruda – Titular
- Aluizio de Castro Andrade – Suplente

Representante Não Governamental:

Entidade Prestadora de Serviços/SESC

- Carlas Tacianny Alencar de A. Siqueira – Titular
- Antonia Evandéria Cavalcante Rocha – Suplente

Canto Mãe Coruja

- Eluzana Sales Gonçalves - Titular
- Arlete Moreira de Lima Barros -Suplente

Representante dos Usuários

- Maria Lucia Dos Santos– Titular
- Ilda Ferreira de Souza – Suplente

Representante dos Trabalhadores

- Maria do Socorro de Sousa – Titular
- Janete Nunes Silva de Lima – Suplente
- Aline Freire Severo – Titular - Titular
- João Paulo Rodrigues - Suplente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bodocó/PE, em 15 de Março de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Floriano Peixoto, 78 – Centro – Bodocó-PE – CEP: 56.220-000

www.bodoco.pe.gov.br – (87) 3878.1156 / 3878.1085

CNPJ nº 11.040.862/0001-64